



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 5
AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 130/2024

CERAL

03
Câmara Municipal

CACEQUI - RS

Prot. 03 Pag. 122

Data 19/01/25

Assinatura

Hora

Emenda parlamentar impositiva nº 5, ao Projeto de Lei do Executivo nº 130 de 26 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Cacequi, de autoria do Vereador Doeli Valente.

Art. 1º - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA (PL nº 130), financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos dos artigos 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

Art. 2º - A presente emenda destina para a área de saúde, o valor de R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais), que equivale a 1% da receita corrente líquida prevista na proposta encaminhada pelo Poder Executivo, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com:

a) Auxílio financeiro para custeio da APAE, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;

b) Auxílio financeiro para custeio da LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER, no valor aproximado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;

c) Auxílio financeiro para custeio da ASSOCIAÇÃO ACOLHER, no valor aproximado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;

d) Auxílio financeiro para custeio do HOSPITAL SANTO ONOFRE UNIDADE DE CACEQUI/RS, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;

e) Auxílio financeiro para custeio da SECRETARIA DE SAÚDE DE CACEQUI/RS, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde.

Art. 3º - A presente emenda destina o valor de R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais), respeitando o limite percentual previsto no artigo 96 da LOM, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com:

a) Auxílio financeiro para custeio do C.T.G. GENERAL OSÓRIO no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

b) Auxílio financeiro para custeio da INVERNADA DENTE DE LEITE DO C.T.G. GENERAL OSÓRIO no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

c) Auxílio financeiro para custeio da INVERNADA MIRIM DO C.T.G. GENERAL OSÓRIO no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Programa 0002 –



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

d) Auxílio financeiro para custeio da INVERNADA JUVENIL DO C.T.G. GENERAL OSÓRIO no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

e) Auxílio financeiro para custeio da INVERNADA ADULTO DO C.T.G. GENERAL OSÓRIO no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

f) Auxílio financeiro para custeio da INVERNADA MIRIM O C.T.G. PEDRO BROLL SOBRINHO no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

g) Auxílio financeiro para o custeio do C.T.G. DAVI CANABARRO no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

h) Auxílio financeiro para custeio do P.T.G. BELEZAS DO CACEQUI no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

i) Auxílio financeiro para custeio do P.T.G. UNIÃO GAÚCHA no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

j) Auxílio Financeiro para custeio da COORDENADORIA TRADICIONALISTA MUNICIPAL no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

k) Auxílio financeiro para custeio da ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE SÃO LOURENÇO, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto/Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

l) Auxílio financeiro para custeio da COEDUC, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

m) Auxílio financeiro para custeio da ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

n) Auxílio financeiro para custeio do SCAB (Serviço Civil de Auxiliar de Bombeiro) no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

o) Auxílio financeiro para custeio da ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DO IFFAR no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), Programa 0002 – Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

p) Auxílio financeiro para custeio da ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DA URI no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

q) Auxílio Financeiro para custeio da ACCAMEL – no valor aproximado R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto/Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

r) Auxílio financeiro para custeio do GRUPO DA TERCEIRA IDADE NOVO AMANHECER no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

s) Auxílio financeiro para custeio do CONDICA no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

t) Auxílio financeiro para custeio do TIME CRUZEIRINHO, valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

u) Pagamento de despesas de custeio da BANDA MARCIAL MUNICIPAL, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Programa 0014 – Desenvolvimento Cultural, Projeto/Atividade 02122 – Manutenção e ampliação da Banda Municipal Estudantil;

v) Auxílio financeiro para o custeio do TIME SER CACEQUI no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

w) Auxílio financeiro para custeio da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MACACO BRANCO, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto/Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

x) Auxílio financeiro para o custeio da AABB no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

y) Auxílio financeiro para o custeio da BANDA MARCIAL CEPALA (CNPJ: 01.856.777/0001-15), no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Programa 0014 – Desenvolvimento Cultural, Projeto/Atividade 02122 – Manutenção e ampliação da Banda Municipal Estudantil;

z) Auxílio financeiro para o custeio do MOBREC no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), Programa 0022 – Ensino Regular, Projeto/Atividade 02098 – Manutenção Valorização do Magistério – MOBREC 25% DA CF;

aa) Auxílio financeiro para a SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE para aquisição de contêineres – no valor de R\$ 1.000,00 (dois mil reais), projeto /atividade 2059 - manutenção da Sama – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

bb) Auxílio financeiro para o PROGRAMA JUNTOS PARA CRESCER DA SECRETARIA DE AGRICULTURA no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais),



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi




Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto/Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 4º - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2025, na ação 99 - Reserva de Contingência, no valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), e deverão ser suplementados no Anexo das emendas parlamentares à LOA, para o exercício de 2025.

Art. 5º - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2025.

Sala das Sessões, em 30 de dezembro de 2024.


Ver. DOELI VALENTE
Bancada do MDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi




JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade destinar verbas Secretarias de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Desporto e de Administração do Município de Cacequi/RS, em atenção aos recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

As verbas destinadas por esta parlamentar, tem por objetivo e missão primordial de garantir o direito à saúde, enquanto direito fundamental do ser humano e prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, através de ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do município.

Esperamos, portanto, que os nobres colegas Vereadores aprovelem o presente Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva, que será de grande importância e interesse público.

Sala das sessões, em 30 de dezembro 2024.


Ver. Doeli Valente
Bancada do MDB